

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

### EDITAL Nº 027/2015 - COPESE/UFT, DE 27 ABRIL DE 2015. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~24 (vinte e quatro)~~ **28 (vinte e oito) vagas** para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	<b>R\$ 2.983,59</b>	<b>R\$ 5.143,41</b>
MESTRE	<b>R\$ 2.498,78</b>	<b>R\$ 3.799,70</b>
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	<b>R\$ 2.173,79</b>	<b>R\$ 3.184,73</b>
GRADUADO	<b>R\$ 2.018,77</b>	<b>R\$ 2.814,01</b>

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

#### 3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
- 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
- 5.2.1 **De 07/05/2015 a 10/05/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre.
- 5.2.2 **De 12/05/2015 a 14/05/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
- 5.2.3 **De 18/05/2015 a 20/05/2015** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
- 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
- 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
- 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

#### 5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:
- No dia da abertura das inscrições: dia **07/05/2015** e resultado no dia **08/05/2015**;

b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **12/05/2015** e resultado no dia **13/05/2015**;

c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **18/05/2015** e resultado no dia **19/05/2015**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

## 5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 27/05/2015**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **dia 28/05/2015**.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

## 5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

## 6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2015.2**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 21/05/2015**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 28/05/2015**.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 22/05/2015**, nos seguintes endereços:

**7.1.1 ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

**7.1.2 ARRAIAS:** Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO. Fone: (63) 3653-1531 ramais: 8838 – 8882.

**7.1.3 GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

**7.1.4 MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema – TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

**7.1.5 PALMAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **As Coordenações dos Cursos da área da Saúde (Enfermagem, Medicina e Nutrição) localizam-se no Bloco BALA I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** Fone Geral: (63) 3232-8020/8022.

**7.1.6 PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

**7.1.7 TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 21 de maio de 2015**.

**7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o Curriculum Vitae, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.**

## 8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

### 8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

### 8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

### 8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **10 de junho de 2015** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	<b>Será atribuído de 0 a 8 pontos</b>
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	<b>Será atribuído de 0 a 8 pontos</b>
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	<b>Será atribuído de 0 a 4 pontos</b>
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	<b>Será atribuído de 0 a 4 pontos</b>
<b>Nota da Entrevista (NE)</b>	<b>NE = Na+Nb+Nc+Nd/4</b>
<b>Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte</b>	<b>03 pontos</b>
<b>Pontuação máxima na NE</b>	<b>06 pontos</b>

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

#### 8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

#### 8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalentes. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

## 8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **11 de junho de 2015** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

## 9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no dia 19 de junho de 2015**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **02/06/2015 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 22/06/2015 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de**

**Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **22 de junho de 2015**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

## 12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
<b>07/05/2015 a 10/05/2015</b>	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre ( <i>Professor Assistente</i> ). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de <b>12/05/2015 a 14/05/2015</b> com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
<b>11/05/2015</b>	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Professor Assistente</i> ).
<b>12/05/2015 a 14/05/2015</b>	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista ( <i>Auxiliar de Ensino</i> ). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de <b>18/05/2015 a 20/05/2015</b> com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
<b>15/05/2015</b>	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Auxiliar de Ensino</i> ).
<b>18/05/2015 a 20/05/2015</b>	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
<b>21/05/2015</b>	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
<b>21/05/2015</b>	Último dia para pagamento de inscrições ( <i>Graduado</i> ).
<b>22/05/2015</b>	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos <b>no item 7.1</b> .
<b>27/05/2015</b>	<b>Divulgação das Inscrições Confirmadas</b>
<b>28/05/2015</b>	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
<b>28/05/2015</b>	Interposição de Recursos ( <i>Confirmação de Inscrição</i> ).
<b>02/06/2015</b>	Resposta aos Recursos ( <i>Confirmação de Inscrição</i> ).
<b>08/06/2015</b>	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
<b>09/06/2015</b>	Sorteio do tema para a Prova Didática ( <b>Até as 15h</b> ).
<b>09/06/2015</b>	Divulgação dos temas sorteados ( <b>Até as 19h</b> ).
<b>10/06/2015</b>	<b>Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.</b>

<b>11/06/2015</b>	<b>Prova Didática.</b>
<b>18/06/2015</b>	Divulgação do Resultado Provisório.
<b>19/06/2015</b>	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>
<b>22/06/2015</b>	<b>Resposta aos Recursos e Resultado Final</b> ( <i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i> ).

**Márcio Silveira**  
*Reitor*

**EDITAL Nº 027/2015 - COPESE/UFT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.2**

**ANEXO I  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Gestão de Cooperativas (Tecnólogo)	01	40h	Estatística Aplicada a Gestão/ Economia e Mercado/ Gestão Financeira/ Crédito e Sistema Financeiro Nacional	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Economia e Mestrado em Ciências Econômicas ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Agronegócio ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Modelagem Computacional e Sistemas	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Distribuições de probabilidade – esperança matemática. 2. Noções de amostragem. 3. Cooperativas de Crédito no Brasil. 4. A Evolução e a estrutura atual do Sistema Financeiro Nacional. 5. Noções da teoria microeconômica e sua importância. 6. Noções da teoria macroeconômica e sua importância. 7. Análise das demonstrações financeiras. 8. Capital de giro e fontes de financiamento. 9. Principais distribuições: binominal, poisson e normal. 10. Microcrédito.	Qualificação
2	Araguaína	História	01	40h	Estágio Supervisionado em História (Curso de Licenciatura) / História Contemporânea (Curso de Bacharelado) / História Contemporânea (Curso de Licenciatura)	Graduação em História e Mestrado em História.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O Ensino em História e o livro didático. 2. O Ensino em História e as novas tecnologias. 3. O Ensino em História: fundamentos, planejamento e avaliação. 4. Tendências pedagógicas da educação brasileira. 5. O Estágio Supervisionado através de projetos e sua aplicabilidade nas escolas. 6. O Ensino e a Pesquisa em História Contemporânea. 7. Crises e Conflitos Mundiais no Século XX: a grande Guerra (1914-1918), a Crise de 29 e a Grande Depressão, a II Guerra Mundial (1939-1945). 8. As Revoluções socialistas: Rússia, China e Cuba. 9. A Era das revoluções e a Fundação do Mundo Contemporâneo: Revolução Industrial, Revolução Francesa e a onda revolucionária da primeira metade do século XIX ( 1820, 1830 e 1848). 10. Representações sobre a África e história oficial.	Qualificação
3	Arraias	Matemática	01	40	Matemática Básica II / Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Analítica/ Introdução à Teoria dos Números.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de	Assistente	1. Retas. 2. Planos. 3. Cônicas. 4. Noções de Funções. 5. Funções Trigonométricas. 6. Axiomas de Medição de Ângulos. 7. Estudos do Círculo.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		8. Método de Indução. 9. Divisibilidade e Congruências em Z. 10. Teorema Fundamental da Aritética	
4	Arraias	Matemática	01	40h	Fundamentos da Educação/ Estágio Supervisionado/ Metodologia do Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Matemática	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Jogos e Materiais Didáticos Manipuláveis para o Ensino de Matemática. 2. Tendências Metodológicas em Educação Matemática. 3. O Ensino de Matemática e a Interdisciplinaridade. 4. Planejamento de Ensino de Matemática. 5. Avaliação da Aprendizagem em Matemática. 6. Fundamentos Filosóficos das Teorias Pedagógicas. 7. Fundamentos Sociológicos da Educação. 8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 10. Formação e Profissionalização Docente.	Qualificação
5	Arraias	Licenciatura em Educação do Campo – Artes Visuais e Música	01	40h	História da Educação/Sociologia da Educação/ Legislação e Organização da Educação Básica do Campo	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. História da Educação. 2. História da Educação do Campo. 3. Educação e teorias da aprendizagem. 4. Fundamentos da Educação Especial. 5. Formação de professores no Brasil. 6. Currículo e Avaliação. 7. Fundamentos históricos e filosóficos da didática. 8. Origem e princípios da Pedagogia da Alternância. 9. Sociologia da Educação. 10. Educação e as relações étnico-raciais.	Qualificação
6	Gurupi	Química Ambiental	Cadastrado de reserva	40h	Química Geral/ Química Inorgânica/ Química dos Materiais	Graduação em Química Ambiental	<b>18/05/15 a 20/05/15</b>	Graduado	1. Teoria de ligação de valência. 2. Teoria do orbital molecular. 3. Teorias de ligação em composto de coordenação. 4. Simetria Molecular. 5. Definições e tipos de materiais. 6. Propriedades de Materiais. 7. Estrutura de Sólidos Cristalinos. 8. Imperfeições em Sólidos Cristalinos. 9. Ligação Química. 10. Propriedade Periódicas.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
7	Palmas	Administração	01	40h	Pesquisa Operacional/Elaboração e Análise de Projetos/ Administração Estratégica/ Administração de Materiais e Patrimônio	Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sustentável ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O Processo de modelagem e a tomada de decisão. 2. Programação linear. 3. Metodologia de avaliação de projetos: efetividade, eficiência, e eficácia. 4. Projetos econômicos, financeiros e sociais. 5. A administração estratégica e suas interfaces. 6. Conceitos básicos utilizados na Administração Estratégica. 7. Funções e objetivos da Administração de Materiais (AM). 8. Administração de Compras. 9. Dimensionamento e controle de estoques. 10.O problema dual e a análise de sensibilidade.	Qualificação
8	Palmas	Arquitetura	01	20h	Técnicas Retrospectivas I / Técnicas Retrospectivas II	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Teoria História da Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em áreas afins.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Teoria e história: patrimônio histórico, cultural e arquitetônico: documentos e cartas patrimoniais. 2. Políticas de preservação no Brasil. 3. Legislação pertinente ao estudo do patrimônio. 4. Princípios de Conservação e Restauração de Bens Culturais e Sítios Históricos. 5. Metodologias de análise de edifícios para projetos de restauro e revitalização. 6. Teóricos e estudos de caso em técnicas retrospectivas. 7. Patologia das construções e às técnicas de restauração e conservação. 8. Metodologia e estruturas de Inventários e Processos de Tombamento. 9. Preservação no Contexto Urbano: planejamento urbano e conservação. 10. Patrimônio Arquitetônico e as intervenções contemporâneas.	Qualificação
9	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Internacional/ Contabilidade Nacional/ Cenários Econômicos	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico ou Mestrado em Agroenergia.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Teoria da Vantagem Comparativa de Ricardo. 2. Teorias Neoclássicas de Comércio Internacional. 3. O modelo de Heckscher-Ohlin-Samuelson. 4. Sistema de Contas Nacionais para Economia Fechada. 5. Sistema de Contas Nacionais para Economia Aberta. 6. Balanço de Pagamentos e Registros de Contas Internacionais. 7. Política Monetária. 8. Política Fiscal. 9. Política Econômica de Investimento.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
10	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Teoria Microeconômica III/ Teoria Macroeconômica II / Teoria Macroeconômica III	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico ou Mestrado em Agroenergia.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Regulação Econômica e Política Industrial. 2. Externalidades e Bens-Públicos. 3. Equilíbrio Geral. 4. Modelo de Oferta e Demanda Agregada. 5. Desemprego e Inflação. 6. Modelo Macroeconômico de Economia Fechada. 7. Modelo Macroeconômico de Economia Aberta. 8. Teorias de Crescimento Econômico: Modelo Harrod-Domar. 9. Teorias de Crescimento Econômico: Modelo de Solow. 10. Modelo de Crescimento Endógeno.	Qualificação
11	Palmas	Enfermagem	01	40h	Imunologia/ Parasitologia/ Seminários Interdisciplinares I/ Seminários Interdisciplinares II/ Seminários Interdisciplinares III/ Seminários Interdisciplinares V/ Trabalho de Conclusão de Curso II	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou <b>Graduação em Ciências Biológicas Modalidade Médica</b> e Mestrado em Imunologia ou Mestrado em Parasitologia ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Patologia Clínica ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos ou <b>Mestrado em Medicina Tropical: imunologia.</b>	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Imunologia das Infecções. 2. Imunologia Aplicada a Autoimunidades. 3. Alergia Alimentar. 4. Coinfecções. 5. Imunologia Clínica 6. Doenças Devidas a imunodeficiência. 7. Epidemiologia das Parasitoses Importantes no Brasil. 8. Parasitas intestinais: Sintomas, Transmissão e Tratamento. 9. Avaliação da Atividade de Drogas Sintéticas e/ou produtos naturais contra Leishmania e Plasmodium. 10. Parasitoses Intestinais na Infância.	Qualificação
12	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Estrutura de Aço e Madeira/ Projeto de Fundações/ Resistência dos Materiais II/ Modelagem Computacional de Estruturas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Geotécnica.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Tensão e deformação. 2. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão. 3. Barras submetidas à flexão simples. 4. Barras submetidas à flexão composta. 5. Barras metálicas submetidas à tração. 6. Propriedades de resistência e elasticidade da madeira. 7. Projetos de telhados de madeira. 8. Projeto de fundações por sapatas. 9. Projeto de fundações profundas – estacas e tubulões. 10. Modelos computacionais para consideração da interação solo- estrutura.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
13	Palmas	Engenharia Civil	01	20h	Desenho Técnico/ Desenho Assistido por Computador/ Projeto Integrado e Sistemas Construtivos	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Arquitetura.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Construções Geométricas. 2. Seção plana de sólidos geométricos. 3. Representação de sólidos geométricos. 4. Métodos descritivos: mudança de plano, rotação e rebatimento. 5. Princípios gerais de representação de desenho técnico. 6. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 7. Desenho projetivo: vistas ortogonais e auxiliares por meio do desenho assistido por computador. 8. Desenho arquitetônico: planta-baixa utilizando recursos do AutoCAD. 9. Desenho arquitetônico: cortes utilizando recursos do AutoCAD. 10. Custo das decisões arquitetônicas na Engenharia Civil.	Qualificação
14	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	20h	Métodos de Conservação de Alimentos/ Química de Alimentos/ Nutrição	Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Resfriamento, congelamento e descongelamento de alimentos; 2. Sistema de produção do frio; 3. Processos físicos de Conservação não térmicos; 4. Propriedades da água e seus efeitos sobre as transformações físico-químicas nos alimentos; 5. Aminoácidos e proteínas; 6. Escurecimento enzimático e não enzimático em alimentos; 7. Aditivos: Classificação e uso em alimentos; 8. Conceitos básicos em alimentação e nutrição; 9. Requerimentos nutricionais em diferentes idades e estados fisiológicos; 10. Métodos de avaliação nutricional dos alimentos.	Qualificação
15	Palmas	Filosofia	01	40	Ética/ Fundamentos de Filosofia Política/Filosofia Política	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.	<b>12/05/15 a 14/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. A democracia no mundo contemporâneo: caracterização, limite e desafios. 2. O poder em Hannah Arendt. 3. O Neoliberalismo e sua caracterização do estado. 4. O conceito de justiça no debate político contemporâneo. 5. O debate entre comunitaristas e liberais. 6. A técnica como problema ético. 7. A bioética como elemento fundamental do debate ético contemporâneo. 8. Ética e política: problematização da relação na sociedade contemporânea. 9. O conceito de Justiça em John Rawls. 10. A herança de Aristóteles no debate ético atual.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
16	Palmas	Filosofia	01	40h	Introdução à Filosofia/ Introdução à Estética/ Filosofia Geral	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.	<b>12/05/15 a 14/05/15</b> Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Mito e logos: o surgimento da filosofia na Grécia antiga. 2. A iluminação e a verdade em Santo Agostinho. 3. O problema dos universais na filosofia medieval. 4. Racionalismo versus empirismo. 5. A teoria dos atos de fala. 6. O conceito de mimesis em Platão e Aristóteles. 7. Autonomia e heteronímia da arte. 8. Estética e experiência estética. 9. O gosto como problema estético. 10. Reflexões filosóficas acerca do teatro.	Qualificação
17	Palmas	Medicina	Cadastrado de reserva	20h	Ambulatório e Enfermaria de Clínica Médica e Dermatologia/ Semiologia Médica/ Saúde do Adulto/ Internato em Clínica Médica	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Dermatologia.	<b>12/05/15 a 14/05/15</b> Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Embriologia e Histologia da pele e seus anexos. 2. Biodermite. 3. Zoodermatoses. 4. Dermatoviroses. 5. Dermatomicoses. 6. Urticária e edema angioneurótico e prurido estrófulo. 7. Eczemas. 8. Doenças sexualmente transmissíveis. 9. Henseníase. 10. Acne.	Licença Maternidade
18	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio I: Contexto Escolar/ Estágio IV: Docência no Ensino Fundamental/ Estágio V: Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Ciências Biológicas ( <b>Licenciatura</b> ) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências, ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b> Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O Ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A Seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
19	Porto Nacional	História	01	20h	Psicologia da Aprendizagem/ Didática	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Educação.	<b>12/05/15 a 14/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. História da Psicologia e da Psicologia da Educação. 2. Inatismo, empirismo, construtivismo e sociointeracionismo. 3. A teoria sócio-histórica e a compreensão da adolescência. 4. As dificuldades de aprendizagem e a escola. 5. Didática e História. 6. Interdisciplinaridade e Educação. 7. O Planejamento Pedagógico. 8. Ensino de História: Seleção e Conteúdos, Métodos de Aprendizagem e Avaliação, Utilização de Recursos Tecnológicos. 9. Avaliação de Aprendizagem 10. Escola e Ensino de História no Brasil: Novas Tendências e Perspectivas Pedagógicas	Qualificação
20	Tocantópolis	Ciências Sociais	01	40h 20h	Filosofia da Educação/ História da Educação/ Política, Legislação e Organização da Educação Básica	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Sobre a natureza e especificidade da Educação Escolar. 2. Educação, autonomia e heteronomia na formação da cidadania. 3. Concepções de ensino aprendizagem. 4. O trabalho docente na Sociologia: Histórico e atualidades. 5. Processo histórico e filosófico da didática. 6. O direito à educação no Brasil. 7. Desigualdades sociais no Brasil e a função social da escola 8. Reforma do Estado brasileiro, novas regulações e a política educacional. 9. Objeto e métodos da História da Educação. 10. A história do pensamento pedagógico e sua influência na educação brasileira.	Qualificação
21	Tocantópolis	Ciências Sociais	01	40h	Antropologia III/ Introdução a Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais/ Introdução a Antropologia/ Tópicos Especiais em Antropologia	Graduação em Ciências Sociais ( Licenciatura) ou Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) e Mestrado em Antropologia.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Funcionalismo e estruturalismo. 2. Interpretativismo. 3. Método etnográfico e trabalho de campo. 4. Mito, ritual e simbolismo. 5. Antropologia e prática etnográfica no meio urbano. 6. Processo de formação da antropologia brasileira e suas principais temáticas. 7. Etnologia indígena brasileira. 8. História e Cultura Afro Brasileira e Africana (Lei 10639/03 – Alteração do artigo 26 LDB). 9. História e Cultura dos povos indígenas ( Lei 11645/08 Alteração do artigo 26 da LDB). 10. Gênero e Sociedade.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
22	Tocantópolis	Pedagogia	01	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais/ Educação Ambiental	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Naturais e Mestrado em Educação.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicada ao Ensino de Ciências naturais. 2. Trajetórias históricas e discussões fundamentais atuais do multiculturalismo. 3. Análise do meio ambiente e seus processos ecológicos: ecologia e aspectos sociais. 4. Meio ambiente, representação social e prática pedagógica. 5. A seleção e organização dos conteúdos de ciências naturais no ensino fundamental. 6. O diálogo entre os diversos saberes e a construção do conhecimento escolar no ensino de ciências. 7. Experimentação e Ensino de Ciências Naturais. 8. Contextualizar e refletir sobre a Amazônia: Amazônia e seus contextos políticos, sociais e históricos. 9. Compreender os caminhos para o desenvolvimento sustentável: Pensando sobre o desenvolvimento do meio ambiente. 10. Gestão negociada e contratual da biodiversidade.	Qualificação
23	Tocantópolis	Pedagogia	01	40h	Ética e Educação/História da Infância/ Organização do Trabalho Pedagógico/ Ética e Educação	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Direito ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura ou Mestrado em Letras, Crítica Literária e Literatura	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A Construção da autonomia e da identidade da criança como sujeito histórico-social. 2. A construção social e histórica da infância. 3. A Educação infantil no contexto da política educacional brasileira. 4. Introdução aos elementos da ética: o ethos e o Morus, nas sociedades grega e latina. 5. Discussão sobre as idéias de: humanidade, liberdade, responsabilidade, bem, virtude e vício, como princípios de uma reflexão ética. 6. Reflexão sobre a relação dialética entre a adaptação e desadaptação à norma, a partir da liberdade e consciência crítica do homem. 7. As mudanças histórico-sociais na realidade do professor e da educação, a ética do profissional da educação. 8. Compreensão sobre a articulação entre a ação educativa, projeto político-pedagógico e gestão escolar. 9. Discussão sobre as características da Instituição Escolar no contexto sócio-econômico, cultural brasileiro. 10. Estudo sobre o trabalho e a produção da existência humana assim como as categorias norteadores da relação trabalho/educação.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
24	Tocantinópolis	Educação do Campo	01	40h	Movimentos Sociais/ Sociologia da Educação/ Práticas Pedagógicas da Educação do Campo	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Sociologia.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Metodologias e Práticas de Ensino Contemporâneos. 2. Educação do Campo. 3. Educação Popular. 4. Questões Agrárias: uso e propriedade da terra. 5. Cultura Popular. 6. Movimentos Sociais do Campo. 7. Educação e Sociedade. 8. Estado e Educação.	Qualificação
25	Araguaína	Matemática	01	40h	Estágio supervisionado III/ História da Matemática/ Tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino.	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 2. O uso de jogos e materiais concretos no Ensino de Matemática. 3. Etnomatemática. 4. Avaliação da aprendizagem em Matemática. 5. O Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Matemática. 6. Estágio Supervisionado na Formação Docente. 7. O Uso da História no Ensino da Matemática. 8. Resolução de Problemas e Modelagem Matemática. 9. Fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação. 10. Pressupostos históricos e filosóficos da didática.	Qualificação
26	Araguaína	Matemática	01	40h	Estágio Supervisionado II/ Didática da Matemática/ Laboratório de Ensino da Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.	<b>07/05/15 a 10/05/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 2. O uso de jogos e materiais concretos no Ensino de Matemática. 3. Etnomatemática. 4. Avaliação da aprendizagem em Matemática. 5. O Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Matemática. 6. Estágio Supervisionado na Formação Docente. 7. O Uso da História no Ensino da Matemática. 8. Resolução de Problemas e Modelagem Matemática. 9. Fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação. 10. Pressupostos históricos e filosóficos da didática.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
27	Palmas	Engenharia Elétrica	01	40h	Projetos de Transmissão e Distribuição de Energia/Proteção de Sistemas Elétricos/ Planejamento e Operação de Sistemas de Energia/ Conversão de Energia.	Graduação em Engenharia Elétrica.	18/05/15 a 20/05/15	Graduado	1. Componentes harmônicos. 2. Ensaios para transformadores. 3. Fluxo de potência. 4. Projetos de redes de distribuição 5. Dimensionamento de condutores. 6. Aterramentos elétricos e SPDA. 7. Acionamento de motores de indução. 8. Filosofias da proteção. 9. Acionamento de Motores de CC 10. Correção de fator de potência na Indústria.	Qualificação
28	Palmas	Engenharia Elétrica	01	20h	Motores Elétricos I/ Medidas Elétricas/ Legislação e Ética na Engenharia.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos e Mestrado em Engenharia Elétrica.	07/05/15 a 10/05/15  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Componentes harmônicos. 2. Ensaios para transformadores. 3. Luxo de potência. 4. Projetos de redes de distribuição. 5. Dimensionamento de condutores. 6. Aterramentos elétricos e SPDA 7. Acionamento de motores de indução. 8. Filosofias da proteção. 9. Acionamento de Motores de CC. 10. Correção de fator de potência na Indústria.	Qualificação

**EDITAL Nº 027/2015 - COPESE/UFT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015.2**

**ANEXO II**

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:**

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Economia e Especialização (Lato Sensu) MBA em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) MBA em Gestão Financeira e Orçamentária e Especialização (Lato Sensu) em Mercado Financeiro.
2	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
3	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou <del>Especialização (Lato Sensu) em Educação</del> ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática.

4	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Científica e Tecnológica ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática.
5	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Afro-Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional.
7	Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou e Especialização (Lato Sensu) Didática do Ensino Superior.
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou e Especialização (Lato Sensu) em Teoria História da Arquitetura e Urbanismo.
9	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio.
10	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio.
11	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou <b>Graduação em Ciências Biológicas Modalidade Médica</b> e Especialização (Lato Sensu) em Imunologia ou Especialização (Lato Sensu) em Parasitologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Ecologia de Ecótonos.
12	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em projetos de Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto e Fundações ou Especialização (Lato Sensu) em Execuções e Controle de Estruturas e Fundações ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Geotécnica.
13	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Desenho Técnico Arquitetônico.
14	Graduação em Engenharia de Alimentos e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência dos Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia de Alimentos.
18	Graduação em Ciências Biológicas ( <b>Licenciatura</b> ) e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação para Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino e História das Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental.
20	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) na área.
21	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) na área.
22	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Naturais e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências Naturais ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental.
23	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Direito ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior.
24	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo e Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia de Ensino.
25	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
26	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
28	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica.

## 2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
1	Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Economia.
2	Graduação em História.
3	Graduação em Matemática.
4	Graduação em Matemática.
5	Graduação em Pedagogia.
7	Graduação em Administração ou Graduação em Economia.
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
9	Graduação em Ciências Econômicas.
10	Graduação em Ciências Econômicas.
11	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou <b>Graduação em Ciências Biológicas Modalidade Médica</b>
12	Graduação em Engenharia Civil.
13	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios.
14	Graduação em Engenharia de Alimentos.
15	Graduação em Filosofia.
16	Graduação em Filosofia.
17	Graduação em Medicina.
18	Graduação em Ciências Biológicas( <b>Licenciatura</b> ).
19	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia
20	Graduação em Pedagogia.
21	Graduação em Ciências Sociais ( Licenciatura) ou Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) .
22	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Ciências Naturais.
23	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras ou Graduação em Direito ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais.
24	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia (Licenciatura) ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Educação do Campo
25	Graduação em Matemática
26	Graduação em Matemática
28	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Sistemas Elétricos

**EDITAL Nº 027/2015 - COPESE/UFT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO 2015.2**

**ANEXO III**

**QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>DOUTORADO</b> , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
<b>b)</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>MESTRADO</b> , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
<b>c)</b> Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
<b>d)</b> Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
<b>e)</b> Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
<b>f)</b> Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
<b>g)</b> Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
<b>h)</b> Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
<b>i)</b> Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
<b>j)</b> Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
<b>l)</b> Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
<b>m)</b> Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
<b>TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS</b>		<b>10,00</b>

**EDITAL Nº 027/2015 - COPESE/UFT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO 2015.2**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Nos termos do Edital nº **027/2015, de 27 de Abril de 2015**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2015.2/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\*CPF: \_\_\_\_\_ \*Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M  
( ) F

\*Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

\*Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\*NIS (Número de Identificação Social) nº: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 027, de 27/04/2015 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_